



## DECRETO Nº 2.752 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.708 de 20 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de aprimorar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

**Art. 1º** O Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.708 de 20 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º .....*

*Parágrafo único. O estudante vinculado ao Programa Conexão Universitária fará jus ao transporte universitário havendo disponibilidade de vagas, nos termos da legislação vigente.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita